



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 28 de junho de 2013

Ano III - Edição nº 00237

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C9ADAD6E0BB510551D192AB0F5D45CEA

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Decreto nº 146/2013 de 28 de Junho de 2013 - Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município, e dá outras providências.
- Portaria Municipal nº 053/2013 de 28 de Junho de 2013 - Exonera a Pedido a Servidora Sr<sup>a</sup>. Daniela Aparecida Rantin Duarte, Enfermeira, Servidora Temporária, Investido no Cargo através de Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 146/2013**  
**DE 28 DE JUNHO DE 2013**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto facultativo** o dia **1º (segunda feira)** do corrente mês para os Órgãos Públicos Municipais em virtude do Feriado de dois de julho – Independência da Bahia.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Sec. de Administração e Finanças

---

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 053/2013.**  
**DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 699/2012, convocando candidato ao cargo de Assistente Administrativo, Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Sr<sup>a</sup>. DANIELA APARECIDA RANTIN DUARTE protocolada em 28 de junho de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º - Exonera a Pedido** a Servidora Sr<sup>a</sup>. DANIELA APARECIDA RANTIN DUARTE, Enfermeira, Servidora Temporária, Investido no Cargo através de Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Edson Gomes de Brotas**  
Secretário Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br